



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA  
VICE-PREFEITO

GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR  
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AIR DE ABREU  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERALDO NILTON DE CARVALHO  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FÁBIO CRISTIANO DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÓMICO

LÍVIA GUEDES SIMÕES  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

LENINE RODRIGUES LEMOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

ABÍLIO CARDOSO FARIA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

JOYLDES ALVES MOREIRA  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO DE SOUZA MEDEIROS (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

ROGÉRIO LOPES BRANDI (Respondendo)  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOÃO PEDRO LEMOS  
SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO

ROGÉRIO LOPES BRANDI  
SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARLOS ROBERTO DE MORAES  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

MARICEIA PELUZIO ARAGÃO GOMES (Respondendo)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

VAGNER LUIZ DOS SANTOS (Respondendo)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ELIAS JOSÉ DA CRUZ  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ANTONIO ALMEIDA DA SILVA  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

MARCELO DA SILVA FERNANDES  
PREVIQUEIMADOS

CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito .....	2
Atos do Controlador Geral do Município .....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	2
Atos da Secretária Municipal de Saúde .....	3
Atos do Secretário Municipal de Educação .....	4
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social .....	4
Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos .....	4
Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico .....	4

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA DOS VEREADORES

##### MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA  
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
DAVI BRASIL CAETANO  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELOÍZA HELENA DE SOUZA  
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES  
JACKSON PINTO DA SILVA  
JOSE CARLOSLEAL NOGUEIRA  
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA  
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES  
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ  
WILSON ESPIRIDÍÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 442 - Segunda - feira, 29 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**EXTRATO**

Instrumento de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (CADPREV nº 01102/2018), autorizado pela Lei nº 1.429/17, celebrado pelo Município de Queimados e PREVIQUEIMADOS, em 03/09/2018, com valor total a ser pago de R\$ 12.034.671,74 (doze milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), que será pago em 60 (sessenta) parcelas, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 200.577,86 (duzentos mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), atualizados conforme critérios estabelecidos no referido termo. Empenhos nº 012, nº 013, nº 49 e nº 162. Processo Administrativo nº 0021.2018.15.

Instrumento de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (CADPREV nº 00921/2018), autorizado pela Lei nº 1.429/17, celebrado pelo Município de Queimados e PREVIQUEIMADOS, em 01/08/2018, como valor total a ser pago de R\$ 886.582,17 (oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), que será pago em 200 (duzentas) parcelas, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 4.432,91 (quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), atualizados conforme critérios estabelecidos no referido termo. Empenhos nº 012, nº 013, nº 49 e nº 162. Processo Administrativo nº 0090.2017.15.

Instrumento de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (CADPREV nº 00922/2018), autorizado pela Lei nº 1.429/17, celebrado pelo Município de Queimados e PREVIQUEIMADOS, em 01/08/2018, como valor total a ser pago de R\$ 5.077.812,37 (cinco milhões, setenta e sete mil, oitocentos e doze reais e trinta e sete centavos), que será pago em 200 (duzentas) parcelas, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 25.389,06 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e seis centavos), atualizados conforme critérios estabelecidos no referido termo. Empenhos nº 012, nº 013, nº 49 e nº 162. Processo Administrativo nº 0090.2017.15.

Instrumento de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (CADPREV nº 00923/2018), autorizado pela Lei nº 1.429/17, celebrado pelo Município de Queimados e PREVIQUEIMADOS, em 01/08/2018, como valor total a ser pago de R\$ 19.248.084,41 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e oito mil, oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos), que será pago em 200 (duzentas) parcelas, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 96.240,42 (noventa e seis mil, duzentos e quarenta reais e dois centavos), atualizados conforme critérios estabelecidos no referido termo. Empenhos nº 012, nº 013, nº 49 e nº 162. Processo Administrativo nº 0090.2017.15.

Instrumento de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (CADPREV nº 00924/2018), autorizado pela Lei nº 1.429/17, celebrado pelo Município de Queimados e PREVIQUEIMADOS, em 01/08/2018, como valor total a ser pago de R\$ 8.998.468,90 (oito milhões, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), que será pago em 60 (sessenta) parcelas, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 149.974,48 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), atualizados conforme critérios estabelecidos no referido termo. Empenhos nº 012, nº 013, nº 49 e nº 162. Processo Administrativo nº 0090.2017.15.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
Prefeito

**Atos do Controlador Geral do Município**

Processo: 4613/2018/03. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **MARCEL GONÇALVES PEREIRA** – MAT. 8807/22, através do processo n.º 4052/2018/03, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Processo: 4474/2018/11. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **MICHELLE LANGER DE SOUZA** – MAT. 8284/83, através do processo n.º 3809/2018/11, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

**AIR DE ABREU**  
Controlador Geral do Município

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

**O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Portaria nº 1073/SEMAD/2018 – Processo nº 4509/2018/06 – Requerente: DIOGO DA CONCEIÇÃO LIBERATO PAULO** - Assunto: Auxílio Natalidade - Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de Auxílio Natalidade para o servidor **DIEGO DA CONCEIÇÃO LIBERATO PAULO** – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 12806/01, conforme despacho da Assessoria Jurídica/ SEMAD, as fls. 10 e 11, nos termos do art. 195 da Lei 1060/2011.

**Portaria nº 1074/SEMAD/2018 – Processo nº 4508/2018/06 – Requerente: DIOGO DA CONCEIÇÃO LIBERATO PAULO** - Assunto: Licença Paternidade – Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, na qual a pretensão exordial encontra amparo no art. 97 da Lei 1060/2011 de 22/12/11, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Queimados, das suas autarquias e fundações públicas, **DEFIRO** o pedido de Licença Paternidade do servidor **DIOGO DA CONCEIÇÃO LIBERATO PAULO** – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 12806/01.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 442 - Segunda - feira, 29 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 3**

---

**Licenças e afastamentos**

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA N.º 1075/SEMAD/2018. VIVIANE DE ARAUJO NASCIMENTO, SEMED, Professor II, mat. 7730/51, 15 (vinte) dias a contar de 25/09/2018 a 13/10/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 4587/2018/05.

PORTARIA N.º 1076/SEMAD/2018. KASSIANE MELO DE OLIVEIRA, SEMED, Interprete de Libras mat. 12767/01, 20 (vinte) dias a contar de 11/10/2018 a 30/10/2018. Após este período o requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 4599/2018/05.

PORTARIA N.º 1077/SEMAD/2018. KARINE DIAS DE SOUZA, SEMED, Auxiliar de Creche, mat. 12628/01, 15 (quinze) dias a contar de 09/10/2018 a 23/10/2018. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4531/2018/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA N.º 1078/SEMAD/2018. KARINE DIAS DE SOUZA, SEMED, Auxiliar de Creche, mat. 12628/01, 15 (quinze) dias a contar de 24/10/2018 a 07/11/2018. Após este período o requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 4531/2018/05.

**Errata**

**DOQ Nº. 425 de 03 de Outubro de 2018**

Onde se lê:

PORTARIA N.º 1026/SEMAD/2018. Professor II

PORTARIA N.º 1027/SEMAD/2018. 19/09/2018 a 18/10/2018

Leia-se:

PORTARIA N.º 1026/SEMAD/2018. Professor I

PORTARIA N.º 1027/SEMAD/2018. 13/09/2018 a 27/09/2018

**DOQ Nº. 422 de 28 de Setembro de 2018.**

Onde se lê:

PORTARIA N.º 0973/SEMAD/2018. 13/09/2018 a 19/09/2018.

Leia-se:

PORTARIA N.º 0973/SEMAD/2018. 13/09/2018 a 17/09/2018.

**DOQ Nº. 429 de 09 de Outubro de 2018.**

Onde se lê:

PORTARIA N.º 1037/SEMAD/2018. 06/07/2018 a 02/08/2018.

PORTARIA N.º 1043/SEMAD/2018. 13/09/2018 a 30/09/2018.

PORTARIA N.º 1044/SEMAD/2018. 01/10/2018 a 18/07/2018.

Leia-se:

PORTARIA N.º 1037/SEMAD/2018. 04/07/2018 a 02/08/2018.

PORTARIA N.º 1043/SEMAD/2018. 11/09/2018 a 30/09/2018.

PORTARIA N.º 1044/SEMAD/2018. 01/10/2018 a 07/10/2018.

**ANDRÉ PEREIRA BAHIA**

Secretário Municipal de Administração

Processo nº. 1386/2018/03. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 316/321 e da Controladoria Geral do Município, às fls. 522/526. **HOMOLOGO** o a despesa do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 22/2018, referente a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Queimados. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **POSTO POTIGUAR LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 30.802.029/0001-58**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD com o valor de R\$ 1.620.433,85 (um milhão seiscentos e vinte mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).

**ANDRÉ PEREIRA BAHIA**

Secretário Municipal de Administração

---

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

---

Processo nº. 13.0331/2018. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 90/95 e da Controladoria Geral do Município em fls. 96/97, **AUTORIZO**, na forma da lei, a celebração do Termo de Reconhecimento da Dívida para cobrir despesas com locação de imóvel, situado a Avenida Irmãos Guinle, n.º 673, Centro, Queimados, RJ, sem cobertura contratual durante o período de 13/05/2017 a 14/03/2018 no valor total de R\$ 37.827,38 (Trinta e sete mil duzentos e trinta e dois reais e sete centavos) em favor de NELLY SOARES GIACOMETTI HALM, inscrito no CPF sob o no 901.147.367-15.

Processo nº. 13.0052/2018. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 190/195 e da Controladoria Geral do Município em fls. 136/137, **AUTORIZO**, na forma da lei, a celebração do Termo de Reconhecimento da Dívida para cobrir despesas com locação de imóvel que abriga a farmácia municipal, situado a Rua Dr. Carlos Alberto Rego Raposo, n.º 100, Loja 01, Quadra 22, Jardim Santa Catarina, Queimados, RJ, sem cobertura contratual durante o período de 13/08/2016 a 12/12/2017 no valor total de R\$ 37.827,38 (Trinta e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos) em favor de GILBERTO CHERNICHARO, inscrito no CPF sob o no 555.062.087-15.

**LÍVIA GUEDES SIMÕES**

Secretária Municipal de Saúde

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 442 - Segunda - feira, 29 de Outubro de 2018 - Ano 02 - Página 4**

---

**Atos do Secretário Municipal de Educação**

---

Processo nº. 1386/2018/03. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 316/321 e da Controladoria Geral do Município, às fls. 522/526. **HOMOLOGO** o a despesa do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 22/2018, referente a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Queimados. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **POSTO POTIGUAR LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 30.802.029/0001-58**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED com o valor de R\$ 181.770,22 (cento e oitenta e um mil setecentos e setenta reais e vinte e dois centavos).

**LENINE RODRIGUES LEMOS**  
Secretário Municipal de Educação

---

**Atos do Secretário Municipal de Assistência Social**

---

Processo nº. 1386/2018/03. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. 316/321 e da Controladoria Geral do Município, às fls. 522/526. **HOMOLOGO** o a despesa do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 22/2018, referente a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Queimados. **ADJUDICO** o objeto consignado à empresa **POSTO POTIGUAR LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 30.802.029/0001-58**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS com o valor de R\$ 146.374,92 (cento e quarenta e seis mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

**ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

---

**Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos**

---

Processo nº. 4708/2018/03. Com base no despacho do Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos, às fls. 39, e parecer da d. Procuradoria Geral do Município de Queimados, às fls. 41/42, **TORNO IMPROCEDENTE O PROCEDIMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2018**, através da empresa **SERVIOESTE RIO DE JANEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 14.470.588/0001-51, referente ao serviço contínuo de limpeza dos logradouros públicos, coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos urbanos e de serviços de saúde atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SEMCONSESP.

**ROGÉRIO LOPES BRANDI**  
Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

---

**Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**

---

Processo: 3992/2018/18. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 30/32 e 53, e da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 56/57, **AUTORIZO** na forma da legislação vigente à celebração do Convênio de Cooperação Técnico-Institucional com a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, com objeto de troca de informações cadastrais no sistema REGIN, sem ônus para administração, com fulcro no artigo 1º Decreto nº 2.263/18, 07/05/18 e artigo 90-A c/c art. 99,§ 3º, da Lei Orgânica.

**JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Gestor do Contrato